



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 03 / 2023


"Institui toda terceira quinta-feira do mês de maio o Dia da Conscientização sobre Acessibilidade no município de Indaiatuba."

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município o *Dia da Conscientização sobre Acessibilidade* a ser comemorado anualmente *toda terceira quinta-feira do mês de maio*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2023.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

Passo às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei que institui e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Conscientização sobre Acessibilidade, a ser comemorado anualmente toda terceira quinta-feira do mês de maio.

A data é celebrada toda terceira quinta-feira do mês de maio, desde 2012, quando a data foi criada, tendo o objetivo de aumentar a conscientização a respeito da acessibilidade das pessoas com deficiências, com necessidades especiais ou limitações. Outra ressalva da data é que seja discutido, refletido e principalmente aprender sobre acessibilidade de forma ampla.

Espero contar como o apoio dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para aprovação deste projeto.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador